

Prefeitura Municipal de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-SRP**

**Objeto** : Contratação de empresa especializada para fornecer MATERIAL HOSPITAR PARA O PROJETO SISMOB  
**Órgão** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Às 09h00min. do dia 10 de JULHO de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Raul Manuel Guerra Camboim e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados.

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	SIM	08.014.310/0001-77	312.343.995-04	JOCELIN SANTA RITA NETO
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	SIM	05.980.425/0001-28	912.176.144-34	ANA LUCIA TOLEDO DE ALMEIDA

A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas. Após análise das propostas, foi feita a divulgação dos preços aos participantes, e feito o exame de classificação, sendo a empresa acima, classificada.

O Pregoeiro convocou o classificado para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

**MAPA DE LANCES**

**MENOR PREÇO**

**PROPOSTA INICIAL LOTE 01**

LICITANTES	Preço	1ª RODADA	2ª RODADA
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	50.310.00	47.500.00	SEM LANCE
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	47.725.00	38.259.00	VENCEDOR

Prefeitura Municipal de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA INICIAL LOTE 02			
LICITANTES	Preço	1ª RODADA	2ª RODADA
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	52.890.00	SEM LANCE	SEM LANCE
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	38.913.00	31.130.40	31.000.00
PROPOSTA INICIAL LOTE 03			
LICITANTES	Preço	1ª RODADA	2ª RODADA
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	12.950.00	SEM LANCE	SEM LANCE
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	9.220.00	7.376.00	7.300.00
PROPOSTA INICIAL LOTE 04			
LICITANTES	Preço	1ª RODADA	2ª RODADA
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	31.950.00	SEM LANCE	SEM LANCE
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	13.700.00	10.960.00	10.900.00
PROPOSTA INICIAL LOTE 05			
LICITANTES	Preço	1ª RODADA	2ª RODADA
NETWORK-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP	22.370.00	SEM LANCE	SEM LANCE
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP	16.871.00	13.496.00	13.400.00

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora:

Do Lote 01, a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP. **nos valores descritos acima, OU SEJA, R\$ 38.259,00( trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais)** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA.

Do Lote 02, a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP. **nos valores descritos acima, OU SEJA, R\$ 31.000,00( trinta e um mil reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA.

Do Lote 03, a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP. **nos valores descritos acima, OU SEJA, R\$7.300,00(sete mil e trezentos reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA.

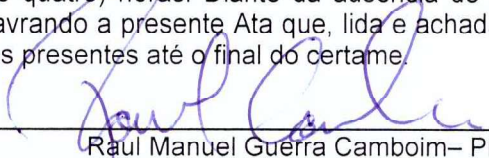
327

Prefeitura Municipal de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

Do Lote 04, a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP. **nos valores descritos acima, OU SEJA, R\$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA.

Do Lote 05, a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP **nos valores descritos acima, OU SEJA, R\$13.400,00(treze mil e quatrocentos reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA.

O Pregoeiro informou ao (s) representante (s) que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

  
\_\_\_\_\_  
Raul Manuel Guerra Camboim- Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Newton Rodrigo Rocha Sarmiento - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Mario Rafael de Farias Lages - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Licitante





334

Prefeitura do Município do Pilar

**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO**

Autos Nº 0127-0028/2017

Assunto: Aquisição de Material Expediente Hospitalar do Projeto SISMOB.

Referência: Pregão Presencial Nº 16/2017

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **16/2017**, com o Fornecedor: **Val Med**, os lotes: **01,02,03,04 e 05** no Valor Total: **R\$ 100.859,00 ( Cem Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais.**

Pilar (AL), 02 de Agosto de 2017.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pilar em 10 de março de 2017.

.....  
**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
( Pregoeiro )

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

## Ata de Registro de Preços

### Processo nº 0127-0028/2017

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017</b>	<b>ATA DE REGISTRO Nº 31</b>

Aos Dois do mês de agosto de 2017, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE PILA/AL**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, S/N, Centro da Cidade do Pilar/AL, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor, **RENATO RESENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 99001228624-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e do outro a empresa **VAL MED Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda-EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.980.425/00010-28, neste ato representada pelo (a), o (a) senhora: Valdileide Pereira Santos, Brasileira, Casada, Empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.249.535-34, e RG Nº 898.666 5SP/AL, telefone para contato: (082) 3521-5747 / 3530-0186, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registros de Preços nº 31/2017, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0127-0028/2017**, devidamente homologada, referente ao Pregão acima destacado, para Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. Objeto.

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no [indicar licitação], conforme especificações e condições constantes do Anexo 001 respectivo edital de licitação, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades de [materiais ou serviços] a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de [prazo] meses (obs.: máximo de 12 meses, computadas neste as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações ou receberão a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização(ões) de Prestação de Serviço(s) (APS), observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

(1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo 06do respectivo Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente.

1.4. É permitida, desde que expressamente autorizada pela Administração, a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7.1. As supressões poderão ser superiores a 25,00 % (vinte e cinco inteiros por cento), desde que resulte de acordo entre os contratantes.

#### 2. Preços e estimativas.

2.1. Os preços a serem praticados, bem como as estimativas de consumo, são:

**LOTES: 01,02,03,04 E 05, VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 100.859,00 ( Cem Mil Oitocentos e Cinquenta e nove Reais ).**

341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2017

PROCESSO: 0703-0060/2017 TP N° 01/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: EXAME ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.063.519/0001-60.

OBJETO: Tomada de Preços para contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil com a cessão de uso software de contabilidade pública e planejamento.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR MESAL: R\$ 35.000,00

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; Ricardo Brito Borges, pela CONTRATADA.  
Pilar/AL, 10 de Agosto de 2017.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 31/2017

PROCESSO: 0127-0028/2017 PP N° 16/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: VAL MED Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.

OBJETO: Ata é o registro dos preços para contratação de empresa, para Aquisição de Material Expediente Hospitalar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL DOS LOTES: 01,02,03,04 e 05: R\$ 100.859,00.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; Valdileide Pereira Santos, pela CONTRATADA.  
Pilar/AL, 02 de Agosto de 2017.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO: 0518-0038/2017 PE N° 07/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: AM TERRAPLANAGEM LTDA–EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.207.809/0001-30.

OBJETO: Ata é o registro dos preços para contratação de empresa, para Locação de Veículos e Maquinas Pesadas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL ANUAL DOS LOTES: 01 e 02: R\$ 5.362.999,60.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; Sr. Andre Brandão de Almeida, pela CONTRATADA.  
Pilar/AL, 12 de Julho de 2017.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO: 0112-0040/2017 PP N° 03/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: MARTA CRISTINA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.618.640/0001-40.

OBJETO: Ata é o registro dos preços para contratação de empresa, para fornecimento de alimentação preparada.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.130.000,00.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; Marta Cristina da Silva, pela CONTRATADA.  
Pilar/AL, 26 de Abril de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990, CONVOCA, todos os servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Administração, a fim de que optem por um dos cargos que ocupam, tendo em vista o acúmulo ilegal, o qual é vedado pelo art. 37, inciso XVI da CF/1988, sob pena ser instaurado um Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

HAROLDOS DOS SANTOS, CPF n° 609.905.624-68, guarda municipal; IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS, CPF n° 777.151.794-34, agente administrativo; LUCIANA ALVES DE CARVALHO, CPF n° 026.022.474-05, agente de endemias; MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA, CPF n° 505.168.684-20, varredora; FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, CPF n° 021.128.604-45, farmacêutico; MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 025.229.074-76, assessor de disciplina; MARIA APARECIDA DE LIMA, CPF n° 209.712.304-04, RENAN CAVALCANTE LOPES, CPF n° 045.782.094-23, auxiliar de serviços gerais educacionais; LILIANE DOS SANTOS CORREIA,

CPF N° 485.285.104-25, agente administrativo; ROSA MARIA FARIAS DOS SANTOS, CPF N° 382.066.844-68, professora; PEDRO DA SILVA PEREIRA, CPF N° 227.405.464-91, agente administrativo; MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 859.721.694-87, agente administrativo; PEDRO SILVA LIMA, CPF N° 208.126.714-49, professor de matemática; REGINALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF n° 494.302.624-91, professor de inglês; ROMILDO MANOEL DA SILVA, CPF N° 030.644.674-09, professor de matemática; JOSE CICERO DA SILVA, CPF N° 027.890.324-08, vigia; ROSANILDA DA COSTA LUCENA, CPF n° 026.225.994-04; MARIA CRISTINA DE ALMEIDA, CPF N° 647.278.584-87, atendente de consultório dentário; JACI GRACINDO CAVALCANTE, CPF N° 381.675.144-04, professora; LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA, CPF N° 010.548.494-63, professora; ELIETE MARIA DOS SANTOS, CPF N° 010.548.494-63, professora; MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, margarida; ALEXSON DOUGLAS DA SILVA, guarda municipal; DENNIS LEANDRO COSTA M. PRUDENCIO, guarda municipal; JONATHAN WILLIAMS DE MORAES SOUZA, guarda municipal; RODRIGO BARBOSA DE FREITAS, guarda municipal; ALBERTO HENRIQUE CORREIA DE FREITAS, guarda municipal; BRUNO ROBERTO DAMASCENO COSTA, guarda municipal; MARCELLE SANTOS FRANCA DE OLIVEIRA, agente administrativa; OSVAN CLEVERSON AMARAL MONTEIRO, guarda municipal; JOSE PALMEIRA NETO, agente administrativo; MAURICEIA MOREIRA DOS SANTOS, agente administrativa; VANDERLEA CASSIANO MAIA, agente administrativa; ANACLETO SILVA DO NASCIMENTO, guarda municipal; FAGNER SANTOS RODRIGUES, guarda municipal; SEVERINO DA SILVA SANTOS, auxiliar de serviços gerais.

Dê-se ciência, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, 01 de setembro de 2017.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO  
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo Administrativo Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global n° 07/2017. Tendo como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas dos Bairros da Manganzala e Oscar Cunha no Município de Porto Calvo/AL, tendo como vencedora do certame a empresa MVK CONSTRUTORA LTDA-ME, com CNPJ n° 22.381.037/0001-40, com o valor Global de R\$ 800.283,96 (oitocentos mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no Edital. Porto Calvo/AL, 17 de julho de 2017.

David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017

Contrato de Empreitada de Prestação de Serviços: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, sob CNPJ n° 12.366.720/0001-54, CONTRATANTE, MVK Construtora LTDA-ME, sob CNPJ n° 22.381.037/0001-40. Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas dos Bairros da Manganzala e Oscar Cunha no Município de Porto Calvo/AL. Proveniente do Contrato de Repasse n° 01023792-13/2015, Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Funcional Programática: 140141545100081026 e Elemento de Despesa: 44905100/0, com o de R\$ 800.283,96 (oitocentos mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), vigência do contrato 120 (cento e vinte). Homologação em 17/07/2017. Assinatura do Contrato 20/07/2017. Fundamentação: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2017

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ 12.200.168/0001 – 20, com sede na Avenida Presidente Fernando Collor de Melo, s/n, CEP 57100-000.

2 – CONTRATADA: VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.418.714/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita de Cassia, N° 81, Sala 11, Farol, Macció/AL.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE